



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LEI N.º 921/2000

SÚMULA: Denomina de Rua JORGE KOPP, atual Rua Tiradentes na cidade de Itambaracá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de Rua JORGE KOPP a atual Rua Tiradentes, localizada na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná.

ART. 2º - A denominação homenageia e torna perene na História de Itambaracá o nome de um homem que com seu trabalho, honestidade e honradez participou do desenvolvimento do Município.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2000.**

SERVILHO CHERUBIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal
C. M. Notícias
de Cândido Mota - SP

Em 03/02/2000

Julio Cesar Feriato
Secretário Geral

*Avenida Interventor Manoel Ribas, 6 - Centro Caixa Postal 1
Fone (043) 743 1224 - Fax (043) 743 1361 - CEP 86375-000*